DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.023/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, o servidor desta prefeitura municipal, senhor **CELSO SALES DE CARVALHO**, portador do RG. nº 22.844.626-0, CPF. nº 067.470.228-07, lotado no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II**,** para desempenhar suas atribuições e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas junto ao Centro de Referência da Assistência Social –CRAS, de Gabriel Monteiro, a partir de 15 de agosto de 2025.

II- Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Gabriel Monteiro, em 14 de agosto de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 47/2025, cujo objeto é a Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos, foi ratificada às Empresas: Magda Ginez Piveta Duarte ME, CNPJ nº 08.251.287/0001-34, pelo valor de R$ 9.498,00 (nove mil, quatrocentos, noventa e oito reais) e M. A. Cruz Ltda, CNPJ nº 06.923.316/0002-12, pelo valor de R$ 2.339,94 (dois mil,, trezentos, trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R$ 11.837,94 (onze mil, oitocentos, trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). Conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, com suas atualizações.

Gabriel Monteiro/SP, 07 de agosto de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto da Concorrência Pública nº 01/2025, foi Adjudicado e Homologado aos licitantes: 22.644.962 Nivaldo Danilo Dioni Pereira - sala nº 08, Belini & Belini Poços Artesianos Ltda, sala nº 05, a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de bem imóvel locado pelo poder público.

Gabriel Monteiro/SP, 13 de agosto de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....